Paris+10

A Caminho de Belém do Pará 2025

LIMPAR

faz parte da solução

10 Razões do Paris+10

A Caminho de Belém do Pará 2025 – COP30

Casa Comum da Humanidade 2023

COMMON HOME OF HUMANITY

COMMON HOME
OF HUMANITY

LIMPAR
faz parte da solução

"Os problemas de apropriação estão centrados com a alocação do fluxo, os problemas de abastecimento dizem respeito ao stock.(...) Ambos os problemas estão sempre presentes na gestão de um bem comum e portanto, as soluções para um problema devem ser congruentes com as soluções para o outro." Elinor Ostrom

10 Razões do Paris+10

CIJ CENTRO DE INVESTIGAÇÃO JURÍDICA FDUP

U.PORTO

Índice:
10 Razões do Paris+10

- **Principais Conclusões** P. 05
- **Preâmbulo** P. 08

1 – É urgente limpar a atmosfera e oceanos P. 11
É necessário remover Gases de Efeito Estufa (GEE). Não é suficiente emitir menos GEE.

2 – Limpar significa remover CO_2 sem criar novas emissões P. 12
Só reduzir novas emissões, não é limpar.

3 – Não limpar é mais caro e mais perigoso P. 13
As perdas e o sofrimento serão para todos.

4 – Limpar é criar riqueza P. 14
Limpar e restaurar o nosso Sistema Terrestre, é a forma segura de continuar a criar riqueza nas nossas sociedades.

5 – Limpar um bem que é de todos P. 15
Para limpar, é necessário que o Clima estável seja reconhecido como um bem jurídico de toda a Humanidade.

6 – Limpar é uma oportunidade de justiça P. 16
Limpar permite equidade, sem a qual não existe justiça.

7 – Limpar é tornar possível a ação coletiva P. 17
Limpar permite-nos harmonizar responsabilidades comuns diferenciadas.

8 – Limpar usando novos instrumentos financeiros P. 18
É possível incentivar dinâmicas coletivas com novas estratégias de investimento, transparentes e coordenadas.

9 – Limpar é construir a Paz P. 19
Limpar é construir um futuro justo e equitativo para todos.

10 – Limpar é criar Esperança P. 20
O ponto em que o interesse individual só é conseguido através da prossecução do interesse coletivo.

Limpar a Atmosfera implica que o Clima seja de alguém – um Património Comum da Humanidade

Principais Conclusões

O aumento de temperatura média global de 1,5ºC, poderá ser atingido ainda nesta década.

- Ultrapassar o 1,5°C de aumento da temperatura global média, aumenta os riscos dos impactos climáticos e a dependência da remoção do dióxido de carbono da atmosfera em grande escala.

- Para compensar o impacto do incumprimento das reduções de CO_2, **será necessária uma remoção em massa (emissões negativas) de gases com efeito de estufa (GEE) entre hoje e 2050.** Isto é, passar das atuais 2Gt para 70 a 225Gt de remoções anuais de CO_2

- O aumento da produção de combustíveis fósseis previsto pelos principais produtores do mundo representa mais do dobro da quantidade de combustíveis fósseis para 2030, do que seria consistente com a limitação do aquecimento a 1,5°C.

- Reduzir emissões, não é limpar a atmosfera. É poluir menos. Até hoje a remoção de CO_2 (natural e tecnológica) tem servido apenas para neutralizar emissões atuais, ou manter indústrias altamente poluentes a funcionar, ou até mesmo para promover a sua expansão.

- As remoções de carbono devem desempenhar um papel nas estratégias de mitigação das alterações climáticas, ***além de, e não em vez de***, da urgente descarbonização,

- O objetivo da Convenção do Rio de 1992 é "a estabilização das concentrações de gases de efeito estufa [GEE] na atmosfera (...)" — *controlar o **stock** de CO_2 na atmosfera*. Já o objetivo do Acordo de Paris é o de "cumprir o limite máximo mundial das emissões de gases com efeito estufa." *Controlar os **fluxos** de CO_2 emitidos atualmente para a atmosfera*.

- Quando nos encontramos numa situação em que a concentração de CO_2 na atmosfera (***stock***) já ultrapassou o limite de segurança, uma abordagem como a do Acordo de Paris, exclusivamente baseada numa tentativa de redução das emissões de CO_2 (fluxos), é claramente insuficiente.

- Para ser possível pagar e incentivar a realização de emissões negativas, é necessário intervir no **stock** de CO_2 acumulado na atmosfera. Segundo a Convenção do Rio de 1992, a atmosfera é o primeiro "reservatório" do sistema climático, sendo os oceanos, por efeito cascata, o segundo.

- Apesar da primeira proposta foi a reconhecer Clima como um Património Comum da Humanidade. A opção ainda atual foi a de *não reconhecer o bem comum Clima estável, mas antes a **de reconhecer o problema – As alterações climáticas são uma Preocupação Comum da Humanidade.*** Como resultado desta opção, o Sistema Climático, no qual o "reservatório" atmosfera/oceanos está incluído, continua numa situação jurídica indefinida - uma "lixeira" que não pertence a ninguém.

- Ao não pertencer a ninguém, nem os benefícios realizados no clima (remoções no stock de CO_2 na atmosfera), nem os danos causados ao mesmo (emissões de CO_2), são geradores de direitos e deveres. Por isso, hoje não existem mecanismos económicos destinados a pagar as emissões negativas.

- Estudos recentes sobre o impacto financeiro das Alterações Climáticas, são consensuais relativamente ao facto de ficar mais caro não cumprir o Acordo de Paris, do que cumpri-lo.

- Neste sentido, limpar a atmosfera (e, por extensão, os oceanos) corresponde a uma efetiva criação de riqueza, embora este facto não seja ainda reconhecido, do ponto de vista financeiro.

- ***"A economia depende da natureza. Assim, destruir a natureza significa destruir a economia."*** E destruir a economia significa destruir a base material da vida humana na Terra.

- Um projeto da limpeza do stock de CO_2 em excesso na atmosfera, para além de ajudar à provisão do bem vital que é o Clima estável, pode harmonizar as diferentes responsabilidades nas emissões e na provisão do clima estável, com ganhos para todos, bem como ser um contributo determinante para a paz mundial e para recuperar da esperança num futuro para a humanidade.

Já não é suficiente reduzir. Temos de remover CO_2 da atmosfera em larga escala.

"Atualmente não existem mecanismos económicos destinados a pagar as emissões negativas."

"Negative Emissions: Why, What, How?", da Energy & Climate Intelligence Unit (2018)

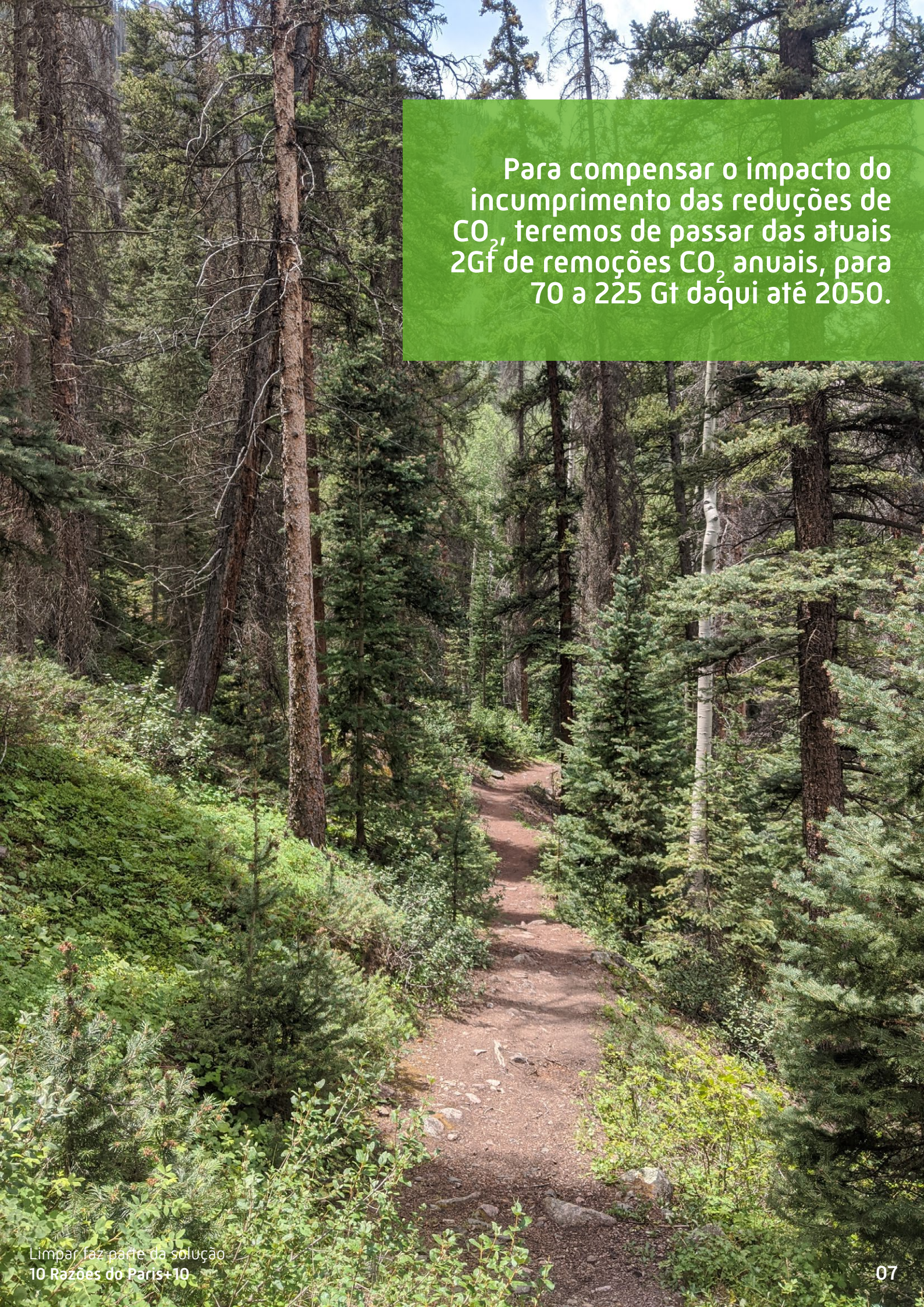

Para compensar o impacto do incumprimento das reduções de CO_2, teremos de passar das atuais 2Gt de remoções CO_2 anuais, para 70 a 225 Gt daqui até 2050.

Limpar um património de todos

É necessário adicionar uma nova área de atuação ao Acordo de Paris

Até hoje a remoção de CO_2 tem servido apenas para neutralizar emissões correntes, ou para gerar direitos para fazer novas emissões.

Preâmbulo

A insanidade

O recente relatório PRODUCTION GAP 2023[15] das Nações Unidas, apresenta-nos uma nova e surpreendente realidade, a que o *Guardian* apelidou de "Insanidade"[17]. Em sentido oposto a todos os compromissos de redução de emissões de Gases com Efeito de Estufa (GEE) dos 196 subscritores do Acordo de Paris, entre os quais se incluem os 151 países que se comprometeram a alcançar emissões líquidas zero, Governos de todo o mundo estão a projetar aumentar exponencialmente a produção de combustíveis fósseis para 2030. Um aumento de mais do dobro do que seria necessário para limitar o aumento da temperatura global a 1,5 graus Celsius. Segundo James Hansen, este limite de 1,5ºC inicialmente previsto ser alcançado em 2050[4], deverá ser atingido já nesta década, o que corresponderá a um mais que provável cenário de caos climático. Em parte, este facto pode ser justificado pela turbulência geopolítica do momento (associada ao aparecimento de uma nova ordem mundial). Por outras palavras, este aumento constitui uma tentativa de alguns países reduzirem a sua dependência energética de terceiros. Mas a agregação dos resultados individuais de produção, vai inevitavelmente traduzir-se num enorme aumento global do consumo de combustíveis fósseis, que no atual contexto de catástrofe climática, só pode ser apelidado de "Insanidade".

Decifrar comportamentos coletivos

Depois de 30 anos de negociações e de apelos constantes, em graus crescentes de gravidade e urgência, nem do lado da redução de emissões de CO_2 e de GEE, nem do lado da sua remoção da atmosfera, se vislumbram resultados que possam sequer aproximar-se da escala do que seria necessário para evitar o colapso climático. Neste quadro de desalento, em que ação se parece reduzir à elaboração de estudos e relatórios, em que cada um é mais dramático do que o anterior, é fundamental procurar um enquadramento teórico e normativo que nos ajude a decifrar e perceber os mecanismos que condicionam e determinam a ação (ou a inação) dos indivíduos, grupos, povos e dos Estados.

A doutrina define esta situação como o "***Dilema da ação coletiva***". Segundo Olson[8] a ação coletiva é um problema, porque os custos das contribuições de cada um são concentrados, enquanto os benefícios são difusos. O problema fundamental é que – quer no lado da delapidação do bem comum enquanto recurso (tragédia dos bens comuns), quer no lado da sua provisão enquanto bem de consumo (provisão de um bem público) as ações tomadas em benefício individual conduzem a resultados socialmente sub-ótimos. "As pessoas que perseguem o interesse próprio individual são "***FreeRiders***", na medida em que desfrutam do benefício da restrição de outros na utilização de recursos partilhados ou da contribuição de outros para a ação coletiva". Este quadro leva Elinor Ostrom, a afirmar que Olson explicou não um dilema, mas "***uma teoria da inação coletiva***"[10]: a fatalidade da tragédia dos bens comuns.

> **"As remoções de carbono devem ser *além de*, e não *em vez dos* esforços rápidos de descarbonização."**
>
> Energy Transitions Commission (2022)

A Fatalidade da Tragédia dos Bens Comuns

A deserção do Acordo de Paris a que estamos a assistir só pode ser explicada no contexto da lógica da fatalidade da "Tragédia dos Bens Comuns"[5], em que cada indivíduo movido pelos seus próprios interesses, usa (e destrói) o bem comum, enquanto negligencia as consequências para todos os outros (e para ele próprio, num prazo mais alargado). Com o aumento da exploração /sobre-exploração do bem/recurso, a diferença entre o benefício privado de cada um, e o custo público partilhado por todos os ***usuários*** desse mesmo bem, tende a diminuir. No entanto, no curto prazo, como o benefício privado continua a ser muito maior do que o custo, quando não se entra em conta com a parte (invisível) do custo comum que incumbe a cada um, o aumento do uso (e destruição) do bem comum continua. O custo comum é diluído por todos e ninguém é responsabilizado por ele. Com isso, **a opção de não cooperar torna-se mais atrativa**, e chega-se a um ponto em que os resultados são o colapso para a comunidade como um todo.

Ultrapassar o Dilema de Ação Coletiva

Elinor Ostrom, Nobel da Economia pelo seu trabalho nos "Commons", demonstrou que o resultado socialmente óptimo para evitar a tragédia dos comuns, aparece se a maioria das pessoas envolvidas estiver disposta a "cooperar". Mas ninguém é motivado a mudar a sua escolha de forma independente das escolhas que previu que os outros vão fazer. "O fator crucial **será uma combinação de condições estruturais** que levem muitos dos envolvidos a **confiarem uns nos no outros**, e a estarem dispostos a fazer uma ação conjunta que agregue valor aos seus próprios custos de curto prazo, porque todos vêm um benefício a longo prazo para si próprios e para os outros"[9]. Ultrapassar estes comportamentos egoístas, que trazem já no curto prazo o caos climático e prejuízos para todos, implica construir pelo menos as 2 as condições estruturais iniciais indicadas por Ostrom, para ser possível uma ação coletiva[9]:

a) Identificação do bem comum com limites/fronteiras bem definidos,
b) Equivalência/congruência entre as regras de provisão e apropriação

Estas condições são construídas num pressuposto pré-definido: a de que titularidade do bem é entendida de forma informal, ou definida de forma formal, como uma propriedade comum – res communis. Para Hardin, esta Tragédia dos Bens Comuns, é, em primeiro lugar, "o resultado de um bem comum mal gerido, ou de situações em que existem incertezas em torno da sua titularidade: a insuficiente delimitação dos direitos de propriedade (quem tem direito a quê) que se traduz na sobre-exploração dos recursos naturais"[5]. No caso do Clima estável, a indefinição existente quanto à sua titularidade, será mesmo uma razão estrutural que está na origem desta Tragédia dos Bens Comuns numa escala global[1], e que estará na base da atual incapacidade da sociedade internacional para realizar uma ação coletiva que evite o colapso climático.

Partindo do pressuposto que o padrão favorável de funcionamento do Sistema Terrestre que corresponde a um clima estável é hoje cientificamente **definível e mensurável** através dos chamados ***Limites do Planeta***[14], propomos-mos definir o **Clima estável** como **bem jurídico de toda a Humanidade**. Só assim se consegue alcançar a primeira condição estrutural.

Utilizando como base legal este novo estatuto jurídico para o Clima, queremos apresentar instrumentos jurídicos, políticos e financeiros inovadores que gerem confiança entre todos e permitam avançar coletivamente na equivalência/congruência entre as regras de provisão e apropriação desse bem (segunda condição estrutural). Neste quadro, a redução de emissões tem de estar em paralelo com um projeto de **LIMPEZA DA ATMOSFERA E DOS OCEANOS**. Só assim será possível produzir efeitos cascata na alteração da lógica instalada da tragédia e da inação coletiva.

O objetivo da Convenção do Rio de 1992 é "a estabilização das concentrações de gases de efeito estufa [GEE] na atmosfera" – *Stock* enquanto o objetivo do Acordo de Paris é o de *controlar as emissões de CO_2 – Fluxos.*

10 Razões do Paris+10

Limpar um património de todos Faz Parte da Solução

Quando o *stock* já excedeu os limites de segurança, uma abordagem focada apenas nos *fluxos*, nunca é suficiente.

1 – É urgente limpar a atmosfera e os oceanos

É necessário remover Gases de Efeito Estufa (GEE)
Não é suficiente emitir menos GEE

O objetivo da Convenção Quadro do Clima das Nações Unidas de 1992 é "a estabilização das concentrações de gases de efeito estufa na atmosfera num nível que evite interferências antrópicas perigosas no sistema climático"[11]. No Artº 2 desta Convenção entende-se a atmosfera como um "depósito" onde primeiramente o CO_2 se acumula (***Stock***), (produzindo efeitos cascata no segundo depósito: oceanos, e por todo o Sistema Terrestre (aumento da temperatura, alterações climáticas, acidificação dos oceanos, destruição da biodiversidade...). Por outro lado, o objetivo do Acordo de Paris é o de "cumprir o limite máximo mundial das emissões (***fluxos***) de gases com efeito estufa"[12], através de uma redução/neutralização dessas emissões. Quando nos encontramos numa situação em que a concentração de CO_2 (Stock) já ultrapassou o limite de segurança dos 350 ppm de CO_2 (atualmente em 423 ppm), uma abordagem como a do Acordo de Paris, exclusivamente baseada na redução das emissões (***Fluxos***), é, claramente, insuficiente.

Os dados indicam que "para além da dramática descarbonização para atingir o objetivo climático de 1,5°C, seja necessário um volume significativo de remoções de dióxido de carbono (CDR)"[3]. Atualmente, os ecossistemas remanescentes removem cerca de 2Gt de CO_2 por ano, e as atividades humanas emitem cerca de 37Gt[16]. Segundo os cenários da Energy Transitions Commission[3], para compensar o impacto do incumprimento das reduções de CO_2 previstas em vários cenários, **será necessária uma remoção em massa de GEE (emissões negativas) entre hoje e 2050**. Isto é, passar das atuais 2Gt para 70 a 225 Gt CO_2 de remoções anuais de CO_2 (ou emissões negativas).

Para além de 2050, já num cenário de manutenção dos níveis de CO_2 na atmosfera, serão necessárias "emissões negativas contínuas de ~3-5 Gt CO_2 por ano para neutralizar pequenas emissões residuais dos setores de mais difícil redução e efeitos mitigadores de outros gases de efeito estufa, como N_2O"[3]. Ou seja, mesmo num cenário de sucesso na descarbonização até 2050, só para a posterior manutenção do objetivo da neutralidade carbónica, é necessário quase o dobro da atual capacidade de remoção de 2Gt, isto é, **será absolutamente necessário restaurar ecossistemas**, e desta forma contribuir para reconstruir o ciclo natural do carbono.

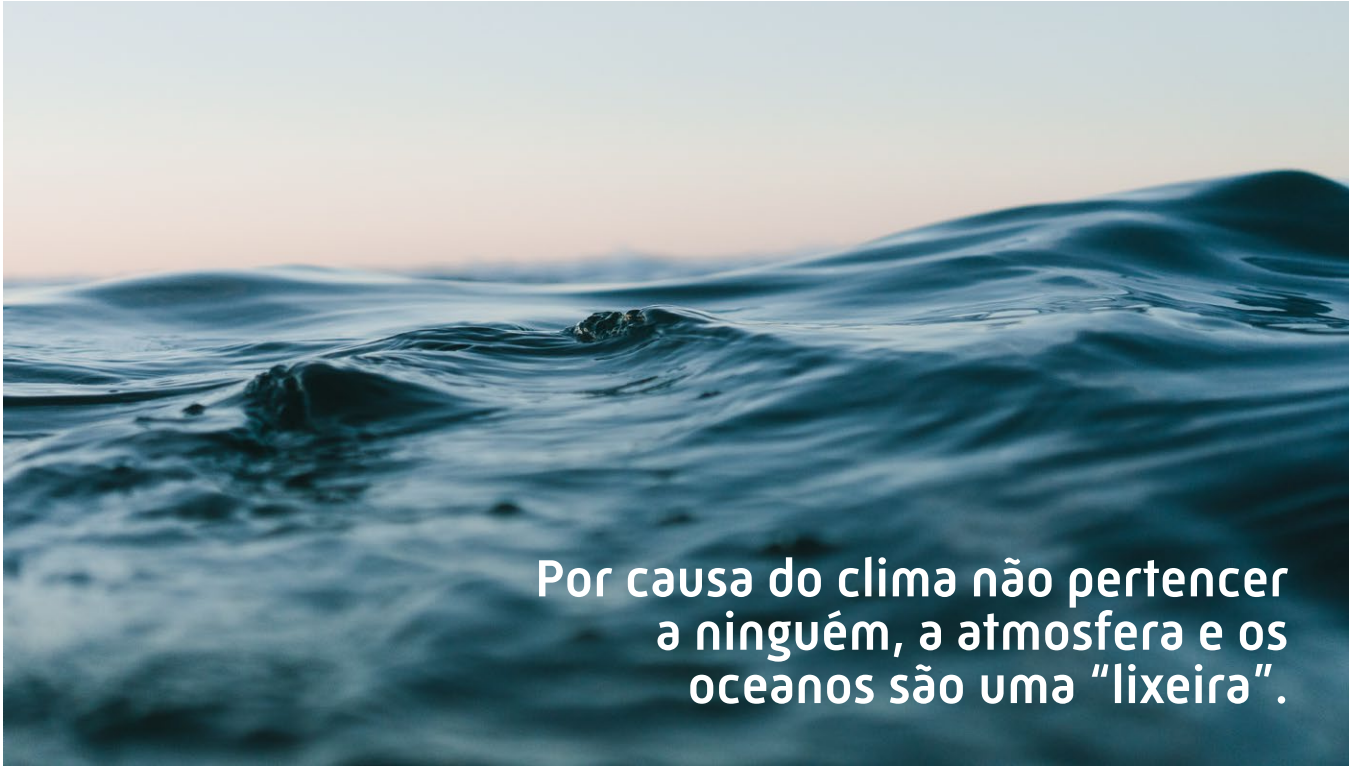

2 – Limpar significa remover CO_2 sem criar novas emissões

Só reduzir novas emissões, não é limpar

Tendo o ***stock*** – o "Reservatório Atmosfera" nas palavras da Convenção Rio 1992, (sabemos hoje que este é apenas o "reservatório inicial", e que os Oceanos são o o maior "reservatório"), como eixo central de atuação, implica repensar o que é realmente a geração de um bem público global e/ou dos benefícios inerentes. Na ótica de ***fluxos*** (Acordo de Paris), reduzir emissões é gerar um benefício a todos, e por isso corresponde a um crédito que pode ser vendido nos mercados. Se olharmos para o mesmo facto, não de um ponto de vista das emissões (fluxos) de CO_2, mas sim do ponto de vista da quantidade de CO_2 que se acumula no "Reservatório Atmosfera/Oceanos" (stock), a redução de emissões, por si só, não beneficia a comunidade, se o stock de CO_2 se mantiver inalterado ou acima de níveis que não asseguram um Clima estável (o bem público cuja provisão se pretende aumentar). De outro modo, a **redução de emissões (fluxos) do Acordo de Paris não é uma condição suficiente para a redução do CO_2 acumulado na atmosfera (stock) para níveis que asseguram a provisão de um Clima estável.**

Reduzir emissões, não é limpar. É sujar menos. A remoção de CO_2 (natural e tecnológica) tem servido apenas para neutralizar emissões atuais, manter indústrias altamente emissoras de CO_2 a funcionar[20], ou até mesmo para promover a sua expansão[15]. A mensagem central é que "as remoções de carbono devem desempenhar um papel nas estratégias de mitigação das alterações climáticas, **para além, e não em vez,** dos esforços rápidos de descarbonização associados à redução de emissões, começando hoje"[3].

A verdade é que a comunidade só beneficia quando as ações individuais significam uma melhoria da provisão do bem público Clima estável, isto é, uma redução do stock de CO_2 para níveis abaixo dos limites de segurança, o que se traduzirá num benefício no estado de funcionamento do Sistema Terrestre, mantendo-o dentro do espaço operacional seguro. E este facto é fundamental para percebermos a diferença estrutural entre a Convenção do Rio de 1992 e o Acordo de Paris de 2015. Enquanto na Convenção do Rio de 1992, os objetivos são "a estabilização das concentrações de GEE na atmosfera num nível que evite interferências antrópicas perigosas no sistema climático"[11] (stock), no Acordo de Paris o objetivo é "cumprir o limite máximo mundial das emissões de gases com efeito estufa"[12] (fluxos). **Reduzir e controlar os fluxos de emissões de CO_2, com um stock acumulado na atmosfera/oceanos já fora dos limites de segurança, é, claramente, insuficiente**. Por isso, o Acordo de Paris só pode ser efetivo no quadro de uma abordagem paralela mais alargada, como a da Convenção do Rio de 1992.

3 – Não limpar, é mais caro e mais perigoso

As perdas e o sofrimento serão para todos

Estudos recentes, que se alargam à banca, seguros e consultoras, estão a revelar uma nova fase na análise financeira das alterações climáticas. Começa-se a perceber que as parcelas dos custos futuros que vão caber a cada um, pelo não cumprimento do Acordo de Paris, serão muito maiores do que os benefícios de curto prazo. Que é melhor cumprir o referido acordo. "É por esta razão que o BCE [Banco Central Europeu] começou a analisar a dependência da natureza de mais de 4,2 milhões de empresas individuais, responsáveis por mais de 4,2 biliões de euros em empréstimos empresariais". O BCE também está atualmente a estudar até que ponto a economia e o setor financeiro da área do euro estão expostos a riscos relacionados com a deterioração dos serviços de ecossistema e alterações climáticas.

Em abril de 2023, uma análise mundial da PwC[19] mostrou que 55% do PIB Global – US$58 Triliões – está altamente ou moderadamente dependente da natureza, e mais de metade do valor de mercado de capitais das 19 maiores bolsas de valores a nível global das empresas cotadas está sujeito a riscos relacionados com a natureza, estimados em quase 45 biliões de dólares. Igualmente, segundo um estudo do Swiss Re Institute[19], que faz projeções para 2050, em todos os cenários, e em todos os 48 países estudados, existem perdas de riqueza continuas mesmo que se cumpra o Acordo de Paris. Nos cenários de não cumprimento, a situação é exponencialmente mais grave: "Quando somamos os crescentes défices anuais do PIB até meados do século, de todos os 48 países da amostra da nossa análise, 10% das nações mais afetadas terão perdido cinco anos da produção económica atual com um aumento de 2,6°C nas temperaturas. Os países vulneráveis da ASEAN seriam os mais atingidos, com uma média de 29% de produção mais baixa em meados do século. Isto implica que estes países percam produção totalizando mais de sete vezes o PIB de 2019 até 2050."

O que a magnitude dos números acima indica é que não limpar a atmosfera fica mais caro e os prejuízos vão ser para todos. E que limpar corresponde a uma efetiva criação de riqueza, embora o facto ainda não seja financeiramente reconhecido.

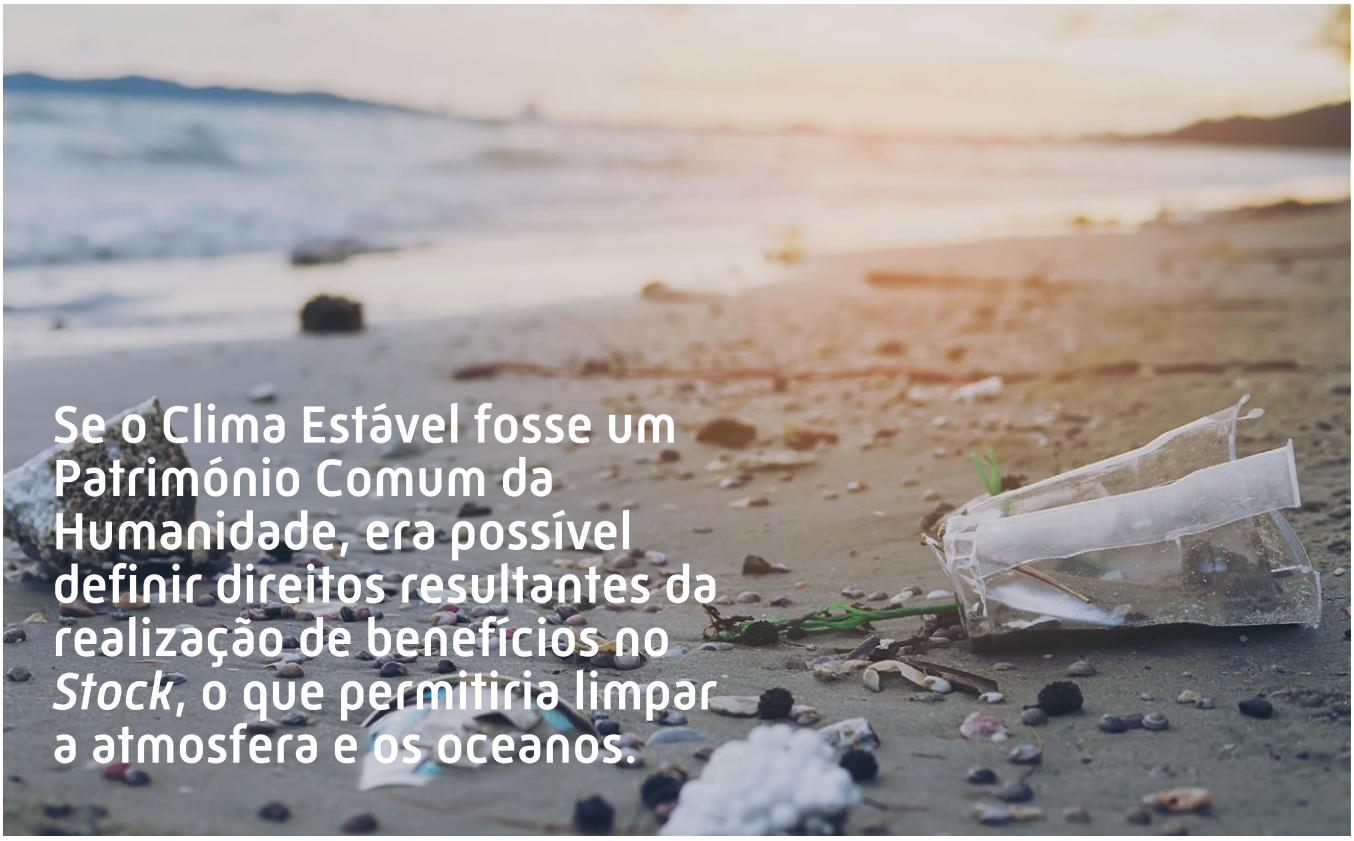

4 – Limpar é criar riqueza

Limpar e restaurar o nosso Sistema Terrestre, é a forma segura de continuar a criar riqueza nas nossas sociedades

"A base da nossa civilização é um clima estável e uma biodiversidade rica. Tudo, mas realmente tudo, é baseado nisso"[13]. Apesar deste facto ser incontestável, existe, no entanto, uma paradoxal contradição entre o valor que processos naturais vitais – ***life-sustaining cycles***-[18] representam para a humanidade, e o que a economia atual reconhece como criação de riqueza. ***A extraordinária importância que os serviços de ecossistema possuem, como suporte e regulação da vida***, não pode ser medida em km^2 de floresta ou toneladas de matéria prima; bem pelo contrário, deve ser medida em termos da quantidade total de funções bioquímicas e processos físicos que estes ecossistemas/espécies fornecem para o bom funcionamento do Sistema Terrestre. **O papel fundamental dos ecossistemas na manutenção do funcionamento regular dos ciclos biogeofísicos globais é incomparavelmente superior ao valor das mercadorias extraídas dos mesmos.** Porque estes processos se dispersam por todo o planeta, e se refletem na forma de funcionamento do Sistema Terrestre, esse "trabalho" natural vital para todos os seres vivos é juridicamente inexistente e, por consequência, considerado uma ***externalidade*** pela economia.[6]

Uma mudança de paradigma "só poderá ser alcançada se o conceito de valor encontrar mais uma vez o seu devido lugar no centro do pensamento económico (...). O valor não é uma coisa dada por adquirida; é moldado e criado"[7]. Não é só valor monetário. Ou seja, é preciso revisitar o conceito de valor. O reconhecimento cultural do valor vital da provisão de processos naturais realizados pelos ecossistemas, tão forte em tantas culturas, e o reconhecimento "económico" destes "serviços de ecossistema" que nos presta a natureza, são a chave para uma mudança de paradigma de uma economia global extrativa de recursos, para uma economia capaz de respeitar os limites biofísicos da natureza e a continuidade da vida humana no planeta.

Iniciar um processo de limpeza da atmosfera e cumprir o Acordo de Paris, significa atribuir valor a serviços de ecossistema (entre os quais se inclui a remoção de CO_2 da atmosfera) que são a base da vida, e como tal, a base da criação segura de riqueza na economia. "A humanidade precisa da natureza para sobreviver, nomeadamente a economia e os bancos que a financiam. Quanto mais espécies são extintas, menos diversificados são os ecossistemas dos quais dependemos. Isto representa um risco financeiro crescente que não pode ser ignorado"[7].

5 – Limpar um bem que é de todos

Para limpar, é necessário que o Clima estável seja reconhecido como um bem jurídico de toda a Humanidade

A Tragédia das Alterações Climáticas com origem na atividade humana é uma consequência da degradação de um determinado modo de funcionamento favorável do Sistema Terrestre, que resulta num Clima estável. Precisamente porque corresponde a um padrão de funcionamento dinâmico, o Clima estável é um bem não-territorial com carácter intangível, indivisível e não apropriável (por cada um dos Estados), embora seja depreciável. Precisamente porque o Clima estável é um bem que não conhece fronteiras, e de difícil definição, nunca foi reconhecido como bem que pertence a toda a humanidade de todas as gerações: um património comum. Esta é mesmo a questão-chave. A doutrina económica reconhece que a indefinição de titularidade é a primeira condição para a Tragédia dos Bens Comuns acontecer.

Apesar de uma primeira proposta em 1988 ter sido no sentido de reconhecer que o Clima é um bem comum, que deve pertencer a todos – um Património Comum da Humanidade – a opção da época foi a de não reconhecer o bem comum, mas antes a de ***reconhecer o problema – As alterações climáticas são uma Preocupação Comum da Humanidade***. Este é ainda o quadro jurídico do Acordo de Paris. Como resultado desta situação, o Clima estável continua numa situação jurídica indefinida, A atmosfera é como uma "lixeira" que não pertence a ninguém, uma ***res nullius***. Desde a conceptualização das Alterações Climáticas como Preocupação Comum da Humanidade, os fundadores deste conceito nunca o conseguiram tornar operacional, pela impossibilidade deste conceito jurídico originar direitos e deveres. A acontecerem, estes poderiam apenas versar sobre os fluxos de CO_2, mas nunca sobre o stock de CO_2. Uma vez que as alterações climáticas com origem antrópica são um problema de acumulação em excesso de GEE na atmosfera (medidos em equivalente CO_2), isto é, são um problema de acumulação de ***stock*** de CO_2, uma abordagem meramente aos ***fluxos*** de CO_2 é insuficiente para resolver a questão.

Ao reconhecer-se, de um ponto de vista jurídico, o "depósito" onde as emissões de CO_2 se acumulam, a atmosfera/oceanos e todo o Sistema Terrestre cujo o bom estado de funcionamento resulta num Clima estável, como Património Comum, isto é, ao definir-se a sua titularidade comum, não só o eixo de ação passa a ser o stock - a concentração de CO_2 na atmosfera/oceanos, tal como preconizado na Convenção Quadro de 1992 - como todos os inputs – negativos ou positivos – que todos realizam nesse bem comum que é o Clima estável passam a ser visíveis e contabilizáveis no total dessa concentração de CO_2, correspondendo a ganhos ou percas, no total do bem e património comum que é o Clima estável. Daqui podem emergir direitos resultantes de benefícios realizados no bem comum, bem como deveres resultantes da apropriação do bem comum: **condição essencial para ser possível uma ação coletiva. Definindo um novo bem jurídico de direito Internacional, cuja pertença comum seria alargada a toda a Humanidade e a todas gerações**, afasta-se assim a atual indefinição de titularidade, com a consequente ausência da definição de direitos e deveres.

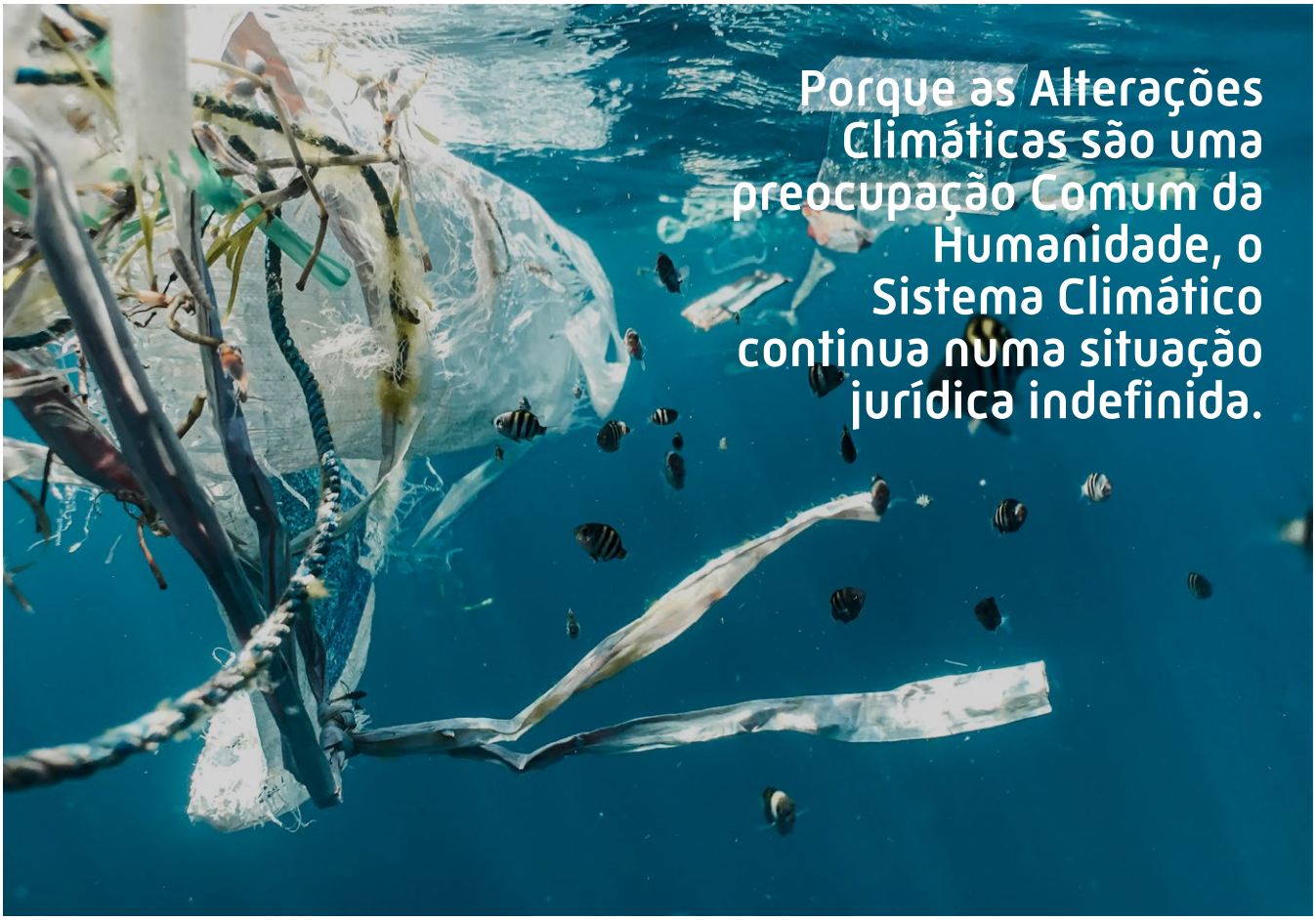

6 – Limpar é uma oportunidade de justiça

Limpar permite equidade, sem a qual não existe justiça

Com base no **reconhecimento jurídico do Clima estável como Património Comum da Humanidade**, e num sistema de contabilidade relativo às diferentes contribuições históricas e atuais entre danos e benefícios realizados no referido património – por parte de Estados, grandes empresas que operam no mercado global e outros agentes económicos – é possível atingir um ponto em que a cooperação e ação coletiva podem emergir. A tentativa de evitar as consequências desastrosas do colapso climático justificam uma nova abordagem jurídica, uma nova racionalidade económica, e uma ética de justiça ambiental que permita harmonizar as responsabilidades comuns diferenciadas.

Num projeto de restauro do stock, (que neste caso corresponde à redução de CO_2 em excesso acumulado na atmosfera), o que está em causa é o **restauro de um património comum (Clima estável)**, que pertence a todos, e não uma indemnização decorrente de responsabilidades históricas de um Estado A perante o Estado B, por emissões que foram feitas em períodos em que não existia conhecimento sobre a acumulação de GEE na atmosfera, sobre o efeito estufa ou sobre o espaço operacional seguro da humanidade. Abordar a concentração de gases na atmosfera, na ótica de um património comum, **permite-nos responder aos interesses de todos no restauro do Clima estável**. Simultaneamente, permite reconhecer e pagar pela proteção e o restauro de ecossistemas, permitindo harmonizar as imensas desigualdades, entre países desenvolvidos e países em desenvolvimento, entre empresas e agentes económicos, que resultam das diferentes apropriações históricas e atuais do bem comum e tornar a ação coletiva viável.

7 – Limpar é tornar possível a ação coletiva

Limpar permite-nos harmonizar responsabilidades comuns diferenciadas

Realizar remoções de CO_2 na atmosfera, sem emissões de CO_2 associadas - emissões negativa -, é gerar melhorias no estado de funcionamento do Sistema Terrestre, e reflexamente em toda a Humanidade. É contribuir para a provisão do bem público Clima estável, enquanto Património Comum da Humanidade. A extensa investigação empírica existente sobre a ação coletiva, identificou repetidamente, um núcleo central necessário de **confiança e reciprocidade entre todos** os envolvidos, para que a ação coletiva possa ser bem-sucedida. A construção de reciprocidade e confiança numa escala global é particularmente difícil de atingir, uma vez que os cidadãos, empresas e Estados necessitam de que outros cidadãos, empresas e Estados, localizados em pontos opostos do globo estejam disponíveis para tomar ações semelhantes às que são tomadas "em casa". Quando os participantes temem ser "ingénuos"[10], por fazerem investimentos dispendiosos na melhoria do estado de funcionamento do Sistema Terrestre enquanto terceiros apanham a "boleia" e apenas absorvem os benefícios realizados pelos primeiros, não haverá confiança numa ação coletiva na mesma direção. Irão surgir formas enganosas de ações que parecerem reduzir as emissões, enquanto não o fazem, ou de assumir compromissos e manter um discurso politicamente correto de redução, como no caso de assumir o ***Phasing Down*** das emissões no Acordo de Paris, e porque esse acordo não inclui a produção de combustíveis fósseis, estabelecem-se projetos de ***Phasing Up*** de produção de combustíveis fósseis, e a prática resulta num aumento de emissões.

O problema da reciprocidade numa escala global é que esta implica que a dimensão global do funcionamento do Sistema Terrestre, e portanto, das relações que se estabelecem entre todos os seres humanos nessa escala global, seja também representada de um ponto de vista jurídico. Implica criar regras congruentes entre a provisão e a apropriação do bem comum Clima estável, e tornar economicamente visíveis todos os contributos - positivos e negativos - que todos, numa escala global, realizam no mesmo bem comum. Com base na definição do Espaço de Operação Segura da Humanidade, que não é apenas CO_2, mas inclui 9 Core drivers do Sistema terrestre, o Padrão de funcionamento do Sistema Terrestre que resulta num Clima estável – o software do Sistema Terrestre – deve ser reconhecido como Património Comum da Humanidade.

8 – Limpar usando novos instrumentos financeiros

É possível incentivar dinâmicas coletivas com novas estratégias de investimento, transparentes e coordenadas

Tendo em conta que as alterações climáticas assentam numa profunda desigualdade de contribuições para o problema, qualquer solução que se pretenda efetiva, implica criar congruência entre as atuais emissões de CO_2 (***fluxos***), e considerar as responsabilidades históricas sobre a acumulação de CO_2 na atmosfera (***stock***) que estão na origem da atual exaustão e/ou crise climática. Neste sentido, um acordo que tenha como objetivo restaurar o bem comum Clima estável, isto é, reduzir o stock de CO_2 na atmosfera para níveis seguros, pode ter vários efeitos cascata positivos na harmonização de desigualdades, na construção de justiça climática entre os diversos utilizadores e entre gerações, sendo igualmente um fator fundamental para ultrapassar o dilema da ação coletiva.

Para isso ser possível, é necessário que os mecanismos de financiamento da atividade de remover o CO_2 da atmosfera e/ou recuperar o bem comum Clima estável reflitam estas realidades diferenciadas, e que permitam que todos os envolvidos consigam ver os seus interesses assegurados: a) quem financia, através de um sistema voluntário ou compulsório, tem de sentir que o seu financiamento vai resultar num efetivo benefício para um Clima estável, do qual o investidor irá igualmente beneficiar; b) quem recebe para restaurar o bem comum Clima estável, tem de assegurar e demonstrar o benefício realizado, quer ele tenha origem na recuperação/manutenção de ecossistemas, ou na utilização de tecnologias de CDR.

Esta possibilidade pressupõe uma cidadania global, assente na assunção de uma nova governança global deste património comum que é o Clima estável e num sistema de contabilidade relativo às diferentes contribuições históricas e atuais entre danos e benefícios realizados nesse património – por parte de Estados, grandes empresas que operam no mercado global e outros agentes económicos. Torna-se assim possível atingir um ponto em que a cooperação e ação coletiva podem emergir como resultado de uma tentativa de evitar os custos e as consequências desastrosas do colapso climático, que justificam uma nova racionalidade económica, e uma ética normativa de justiça ambiental. Neste sentido, a construção de um fundo autónomo destinado à limpeza da atmosfera, deveria resultar, em primeira linha, de contribuições voluntárias (mecenato ambiental) ou involuntárias (impostos sobre os lucros) de grandes empresas (como as tecnológicas), que suportam ou comandam cadeias de valor globais. Empresas que operam numa escala planetária. E a gestão desses fundos deveria caber a agências de organismos multilaterais, como a Organização das Nações Unidas (ONU), mandatadas para o efeito pelos Estados nacionais.

9 – Limpar é construir a Paz

Limpar é construir um futuro justo e equitativo para todos

Numa carta endereçada ao Secretário Geral da ONU e ao Presidente do Banco Mundial, assinada por 67 economistas de topo[17], pedia-se uma ação para eliminar a desigualdade global, e afirmava-se que: "Sabemos que a elevada desigualdade mina todos os nossos objetivos sociais e ambientais. Corrói a nossa política, destrói a confiança, prejudica a nossa prosperidade económica coletiva e enfraquece o multilateralismo. Sabemos também que, sem uma redução acentuada da desigualdade, os objetivos duplos de acabar com a pobreza e prevenir o colapso climático estarão em claro conflito."

O reconhecimento do Clima estável como Património Comum da Humanidade, pode ser o suporte jurídico que contribui para harmonizar relações humanas mais justas, através do uso partilhado do mesmo Sistema Terrestre. **A definição de um projeto comum, de ação positiva, de limpar a atmosfera, removendo o CO_2 em excesso, e recuperar o bem comum Clima estável de que todos dependem, pode proporcionar dinâmicas de construção de confiança tão necessárias para ser possível uma ação coletiva à escala planetária.**

Por isso, limpar é fazer a PAZ em torno de um projeto coletivo em que toda a humanidade ganha.

10 – Limpar é criar Esperança

O ponto em que o interesse individual só é conseguido através da prossecução do interesse coletivo

No presente, a realização de benefícios que asseguram a provisão do Clima estável não é geradora de direitos (relativos a quem faz a provisão), nem de deveres (relativos a quem faz a apropriação), e desta forma ninguém é compensado ou incentivado a assegurar um Clima estável. Atualmente, através do Acordo de Paris, os países apenas são incentivados a reduzir emissões. Não são incentivados a remover CO_2 da atmosfera de forma a assegurar um Clima estável. As remoções de CO_2 só têm valor, só geram riqueza para quem as faz, como forma de compensação/neutralização das emissões de terceiros.E têm valor mesmo que não assegurem a provisão de um Clima estável.

Atualmente, um benefício que contribua para a provisão de um Clima estável é um benefício realizado num bem (Clima estável) que não é de ninguém, e, portanto, o benefício desaparece num vazio jurídico, que é absorvido por todos os outros usuários. Como ninguém é "ingénuo", ninguém realiza benefícios se os outros também não o fizerem, e a competição faz-se apenas no lado da exploração do bem como recurso até à sua exaustão. Inverter esta situação, implica reconhecer que o cuidar da provisão do bem comum Clima estável, é na realidade uma enorme criação de riqueza para as sociedades humanas, porque: "***A nossa economia depende da natureza. Assim, destruir a natureza significa destruir a economia***."[2] E destruir a economia significa, em última análise, destruir a base material que sustenta a vida humana na Terra.

Este é um projeto que, para além de dar esperança às novas gerações, pode harmonizar as tensões resultantes das diferentes responsabilidades históricas, e mais importante criar uma dinâmica coletiva de esperança.

"A economia depende da natureza. Assim, destruir a natureza significa destruir a economia."

Frank Elderson,
BCE – European Central Bank

O Património Comum, ao valorizar os contributos de todos para limpar a atmosfera, contribui para alcançar a convergência necessária no cumprimento das metas do Acordo de Paris.

Referências:

1. Ansari S., Wijeb F., Gray B. (2013). Constructing a Climate Change Logic: An Institution Perspective on "Tragedy of the Commons" Organization Science, Vol.24, No.4.
2. Elderson, F. (2023). The economy and banks need nature to survive. The ECB Blog. **https://www.ecb.europa.eu/press/blog/date/2023/html/ecb.blog230608~5cffb7c349.en.html#:~:text=Degradation%20of%20nature%20can%20impair,system%20are%20to%20this%20degradation**
3. Energy Transitions Commission (2022). Mind the Gap: How Carbon Dioxide Removals Must Complement Deep Decarbonisation to Keep 1.5°C Alive, p.8, in **https://www.energy-transitions.org/publications/mind-the-gapcdr/.**
4. Hansen, J. et al. (2023). Global warming in the pipeline, Oxford Open Climate Change, Volume 3, Issue 1, kgad008, **https://doi.org/10.1093/oxfclm/kgad008**
5. Hardin, G. (1968). The Tragedy Of The Commons, Science, 162(3859), Pp. 1243–1248.
6. Magalhães, P., Steffen, W., Galli, A. (2019). The Earth System upon which all life depends must be legally recognised if is to be protected, in **https://together1st.org/ https://together1st.org/blog/the_earth_system_upon_which_all_life_depends_must_be_legally_recognised_if_it_is_to_be_protected.**
7. Mazzucato, M. (2019). The Value of Everything. Making and Taking in the Global Economy, Penguin Books.
8. Olson, M. (1965). The Logic of Collective Action: Public Goods and the Theory of Groups. Cambridge, MA: Harvard University Press.
9. Ostrom, E. et al. (1999). "Revisiting the Commons: Local Lessons, Global Challenges", Science 284(5412), p. 278–282, in **https://www.researchgate.net/publication/13102089_Revisiting_the_Commons_Local_Lessons_Global_Challenges**
A enumeração das regras de Ostrom para uma gestão bem-sucedida de bens comuns, usualmente é seguinte: Limites do bem comum claramente definidos, Equivalência proporcional entre benefícios e custos, Arranjos governativos resultantes da escolha coletiva, Resolução rápida e justa de conflitos, Autonomia local, Governança Policêntrica.
10. Ostrom, E. (2009). A Polycentric Approach for Coping with Climate Change, Policy Research Working Paper 5095, Background Paper to the 2010 World Development Report. The World Bank, Development Economics, Office of the Senior Vice President, in **https://ssrn.com/abstract=1494833**
11. Paris Agreement (2015). COP21, art.2 in **https://unfccc.int/process-and-meetings/the-paris-agreement/the-paris-agreement.**
12. Paris Agreement (2015). COP21, art.4.1 in **https://unfccc.int/process-and-meetings/the-paris-agreement/the-paris-agreement.**
13. Rockstrom, J. (2010). TEDtalk "Let the environment guide our development, in **https://www.ted.com/talks/johan_rockstrom_let_the_environment_guide_our_development**
14. Rockström, J., Steffen, W., Noone, K. et al. (2009). A safe operating space for humanity, 472–475, Nature, in **https://doi.org/10.1038/461472a.** / Steffen W., Richardson K., Rockström J., Cornell S., Fetzer I., Bennett E., Biggs R., Carpenter S., Vries W., De Wit C., Folke C., Gerten D., Heinke J, Mace G., Persson L, Ramanathan V., Reyers B., Sörlin S. (2015). Planetary boundaries: Guiding human development on a changing planet. Science, Vol 347, Issue 6223, DOI: 10.1126/science.1259855.
15. SEI, Climate Analytics, E3G, IISD, and UNEP. (2023). The Production Gap: Phasing down or phasing up? Top fossil fuel producers plan even more extraction despite climate promises. Stockholm Environment Institute, Climate Analytics, E3G, International Institute for Sustainable Development and United Nations Environment Programme. **https://doi.org/10.51414/sei2023.050**
16. Smith, S. et al., (2023). The State of Carbon Dioxide Removal Report 2023, The State of Carbon Dioxide Removal. United Kingdom, in **https://policycommons.net/artifacts/3444788/untitled/4244826/CID:20.500.12592/qd7dct**
17. The Guardian (2023). 'Insanity': petrostates planning huge expansion of fossil fuels, says UN report, in **https://www.theguardian.com/environment/2023/nov/08/insanity-petrostates-planning-huge-expansion-of-fossil-fuels-says-un-report**
18. Tim Lenton (2016). Earth System Science, A Very Short Introduction, Oxford University Press, p.18.
19. Will Evison, Lit Ping Low, and Daniel O'Brien (2023) Managing nature risks: From understanding to action, Strategy+Business, a PwC publication. **https://www.pwc.com/gx/en/strategy-and-business/content/sbpwc-2023-04-19-Managing-nature-risks-v2.pdf**
20. **https://www.washingtonpost.com/business/2022/10/09/carbon-capture-oil-gas/ https://theconversation.com/why-the-oil-industrys-pivot-to-carbon-capture-and-storage-while-it-keeps-on-drilling-isnt-a-climate-change-solution-171791 https://www.theguardian.com/us-news/2023/apr/25/john-kerry-relying-technology-remove-carbon-dioxide-dangerous https://24.sapo.pt/atualidade/artigos/guterres-quer-mais-na-luta-pelo-clima**